

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 085, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 677

**Aprova, com ressalvas, as contas da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Tocantins do mês de janeiro de 1991**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas as Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de janeiro de 1991.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 29 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**  
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**  
2º Secretário